



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 477/2020 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido nos autos dos Processos SEI nº 0002196-38.2020.6.02.8000, 0011738-80.2020.6.02.8000, 0008575-92.2020.6.02.8000 e 0011322-15.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os prazos previstos na Portaria Presidência nº 412/2020 e na Portaria Presidência nº 437/2020, para aplicação do recursos, devolução de saldo remanescente, ressarcimento de valores e prestação de contas, nos dois turnos das Eleições 2020, que passam a ser:

- a) a partir do ato de concessão até o dia 02/12/2020, para o período de aplicação dos recursos.
- b) até o dia 03/12/2020, através de GRU, para devolução do saldo remanescente do montante concedido, bem como para o ressarcimento dos valores, quando da ausência de comprovação da entrega do auxílio-alimentação aos destinatários.
- c) até 15/12/2020, para prestação de contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18/11/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 19/11/2020, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812939** e o código CRC **D0AF3253**.

0011738-80.2020.6.02.8000

0812939v11

Criado por [mariasouto](#), versão 11 por [mariasouto](#) em 19/11/2020 16:20:13.